



PROCESSO Nº 2567/13

PROTOCOLO Nº 11.931.332-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 420/14

APROVADO EM 15/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao
Ensino Médio.

RELATOR: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2486/13-SUED/SEED de 05/12/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 03/05/13, de interesse do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 6472/12, de 24/10/12, pelo prazo de 05 anos, a partir de 19/11/12 até 19/11/17.

O Curso Técnico em Edificações – Área Profissional: Construção Civil, integrado ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 5800/08, de 16/12/08, pelo prazo de 05 anos, a partir de 16/12/08 até 16/12/13, foi adequado à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB nº 85/11, de 28/02/11, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio (fls. 46 a 52).



PROCESSO N° 2567/13

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 105)

Curso: Técnico em Edificações

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Carga horária: 3.333 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.433 horas

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos matutino e vespertino

Regime de matrícula: anual

Período de integralização do curso: mínimo de quatro anos letivos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Número de vagas: 35 por turma

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 106)

O Técnico em Edificações detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.



PROCESSO N° 2567/13

1.3 Matriz Curricular (fl. 162)

| Matriz Curricular | | | | | | | | | | |
|---|---|---|-----------|-----------|---|-----------|-----------|-------------|-------------|------|
| Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ | | | | | | | | | | |
| Município: CURITIBA | | | | | | | | | | |
| Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | | | | | | | | | | |
| Forma: INTEGRADA | | | | | Implantação gradativa a partir do ano: 2010 | | | | | |
| Turno: MANHÃ / TARDE | | | | | Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado | | | | | |
| Módulo: 40 | | | | | Organização: Seriada | | | | | |
| DISCIPLINAS | SÉRIES | | | | | | | | hora/ aula | hora |
| | 1ª | | 2ª | | 3ª | | 4ª | | | |
| | T | P | T | P | T | P | T | P | | |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ✓ | | | | | | 2 | | 80 | 67 |
| 2 | ARTE ✓ | | 2 | | | | | | 80 | 67 |
| 3 | BIOLOGIA ✓ | | | | 2 | | 2 | | 160 | 133 |
| 4 | CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL ✓ | | | | | | 2 | | 80 | 67 |
| 5 | EDUCAÇÃO FÍSICA ✓ | | 2 | 2 | 2 | | 2 | | 320 | 267 |
| 6 | FILOSOFIA ✓ | | 2 | 2 | 2 | | 2 | | 320 | 267 |
| 7 | FÍSICA ✓ | | 2 | 2 | | | | | 160 | 133 |
| 8 | GEOGRAFIA ✓ | | 2 | 2 | | | | | 160 | 133 |
| 9 | HISTÓRIA ✓ | | | | 2 | | 2 | | 160 | 133 |
| 10 | INSTALAÇÕES PREDIAIS ✓ | | | | 1 | 1 | | 2 | 160 | 133 |
| 11 | INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL ✓ | | 2 | | | | | | 80 | 67 |
| 12 | LEM - INGLÊS ✓ | | | | 2 | | | | 80 | 67 |
| 13 | LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA ✓ | | 2 | 2 | 2 | | 2 | | 320 | 267 |
| 14 | MATEMÁTICA ✓ | | 2 | 2 | 2 | | 2 | | 320 | 267 |
| 15 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ✓ | | 1 | 1 | | | | | 80 | 67 |
| 16 | MECÂNICA DOS SOLOS ✓ | | | 1 | 1 | | | | 80 | 67 |
| 17 | PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL ✓ | | 2 | | 3 | | | | 200 | 167 |
| 18 | QUÍMICA ✓ | | | 2 | 2 | | | | 160 | 133 |
| 19 | SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL ✓ | | | 2 | | | | | 80 | 67 |
| 20 | SISTEMAS ESTRUTURAIS ✓ | | | | 2 | 3 | | 2 | 280 | 233 |
| 21 | SOCIOLOGIA ✓ | | 2 | 2 | 2 | | 2 | | 320 | 267 |
| 22 | TÉCNICAS CONSTRUTIVAS ✓ | | | | 1 | 1 | 1 | 2 | 200 | 167 |
| 23 | TOPOGRAFIA ✓ | | 1 | 2 | | | | | 120 | 100 |
| TOTAL | | | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 4000 | 3333 | |
| ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO | | | | | | | 1 | 2 | 120 | 100 |

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUE/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Paulo César Batista
Secretário Geral
Dec. 3894/12 - DOE 16/02/12



PROCESSO N° 2567/13

1.4 Certificação (fl. 240)

O aluno ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Edificações, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Edificações.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Drimell Engenharia Ltda
- DJA Engenharia Ltda
- G.S.A. Projetos de Engenharia Ltda
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE/PR
- Instituto Euvaldo Lodi Paraná-IEL/PR
- AARAU Consultoria de Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP
- Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE
- JJAC Artefatos de Cimento Ltda

Os termos de convênio estão anexados às fls. 165 a 170, 276 a 287, 335 a 342.



PROCESSO N° 2567/13

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 299 a 301)

| CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO | | | | | | |
|--|-------|------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| TURNO Manhã / Tarde | | | | | | |
| ANO | SÉRIE | MATRÍCULAS | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2009 | 1ª | 45 | 1 | - | 1 | 43 |
| 2010 | 2ª | 43 | 2 | - | 4 | 37 |
| 2011 | 3ª | 37 | 2 | - | - | 35 |
| 2012 | 4ª | 35 | - | 2 | - | 33 |

| CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO | | | | | | |
|--|-----------|------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| TURNO Manhã / Tarde | | | | | | |
| ANO | SÉRIE | MATRÍCULAS | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2010 | 1ª | 41 | - | - | - | 41 |
| 2011 | 2ª | 41 | 1 | - | 1 | 39 |
| 2012 | 3ª | 39 | - | - | - | 39 |
| 2013 | 4ª | 37 | 1 | * | * | * |
| Obs.: | Em curso. | | | | | |

| CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO | | | | | | |
|--|-----------|------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| TURNO Manhã / Tarde | | | | | | |
| ANO | SÉRIE | MATRÍCULAS | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2011 | 1ª | 40 | 2 | - | - | 38 |
| 2012 | 2ª | 37 | 2 | 2 | 3 | 30 |
| 2013 | 3ª | 30 | * | * | * | * |
| Obs.: | Em curso. | | | | | |

| CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO | | | | | | |
|--|-----------|------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| TURNO Manhã / Tarde | | | | | | |
| ANO | SÉRIE | MATRÍCULAS | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2012 | 1ª | 41 | 2 | - | 2 | 36 |
| 2013 | 2ª | 37 | 1 | * | * | * |
| Obs.: | Em curso. | | | | | |



PROCESSO N° 2567/13

| | | | | | | |
|--------------|---|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| CURSO | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO | | | | | |
| TURNO | Manhã / Tarde | | | | | |
| ANO | SÉRIE | MATRÍCULAS | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2013 | 1ª | 41 | 1 | * | * | * |
| Obs.: | Em curso | | | | | |

1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fls. 171 e 176)

| NOME | FORMAÇÃO | FUNÇÃO |
|------------------------|--------------------------|-------------------------|
| -Gérson Souza de Ávila | -Engenharia | -Coordenação de Curso |
| -Joyce Karina Pavim | -Arquitetura e Urbanismo | -Coordenação de Estágio |

1.8 Comissão de Verificação (fl. 312)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 511/13, de 17/09/13 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Célia Luzzi, licenciada em Pedagogia; Thays Zelima Fae, licenciada em Química e como perita Marlene S. Da Silva Lemes, com formação em Engenharia e especialista em Didática do Ensino Superior, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 345 e 346)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 484/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

1.10 IDEB (fl. 350)

5ª série / 5º ano

| Escola | Ideb Observado | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|--|----------------|------|------|------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| PARANA C E DO ENS FUND MED PROFIS | | | 6.3 | 6.1 | | | 6.4 | 6.6 | 6.9 | 7.0 | 7.2 | 7.4 |



PROCESSO N° 2567/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem qualificação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Perita da Comissão de Verificação informa que o Colégio Estadual do Paraná têm a concepção de oferecer Cursos Técnicos que preparem os indivíduos para o mercado de trabalho e para que sejam capazes de contribuir para o crescimento da sociedade. A infraestrutura dos espaços de aprendizagem são de qualidade. A biblioteca é completa, com acervo bibliográfico específico, com número razoável de exemplares e os laboratórios são específicos para cada curso (fl. 327).

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foi apensado ao Processo em 10/06/14, o demonstrativo do IDEB (fl. 350).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.433 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos letivos, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 16/12/13 até 16/12/18, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos a Mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;



PROCESSO N° 2567/13

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação nº 03/13 CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE